

DISCURSO ART. 791

Mais uma vez posso dizer, sem exageros de orador, que hoje é um dia de festa e de luta nesta Casa de Montezuma.

É da tradição do IAB desde 1843.

Luta e festa para comemorar mais um grande trabalho dirigido por Arnaldo Sussekind e Calheiros Bomfim.

É o projeto que a OAB apresenta ao Congresso Nacional para alterar o art. 791 da CLT e acrescentar um pouco mais ao longo trabalho de transformar o processo trabalhista em verdadeiro processo judicial.

A história registra as primeiras tentativas de se tratar de demandas relativas à prestação de serviços ainda no tempo do Império com leis de 1830, 1837 e 1842, que seriam apreciadas em rito sumaríssimo por juízes comuns, procedimento que sofreu sérias restrições ao longo dos anos e que um século depois culminou com a criação da Justiça do Trabalho em 1941 e a edição da CLT em 1943.

Mas até hoje ainda tem vigência a regra do artigo 791, da CLT, pela qual as partes “poderão reclamar pessoalmente perante a Justiça do Trabalho” sem a assistência de advogado, como em qualquer outro processo judicial.

E não há também honorários de sucumbência como em qualquer outro processo judicial.

Advogados, fora! Advogados, nem pensar!

Todo cuidado com advogados!

Por isso mesmo, sempre é bom lembrar a história do nosso Barão de Itararé, que falou daquele famoso advogado da Bretanha, Ives de Lesbaupin.

Aquele advogado morreu e no mesmo instante o Senhor dos céus chamou o Porteiro de seus domínios e ordenou: “Pedro, acaba de morrer um advogado na Bretanha, chamado Ives, e, como você sabe, aqui não entram advogados. Ele não

poder entrar.”

O Porteiro voltou ao seu posto e lá já encontrou o falecido advogado pedindo para entrar. Quando informado de que sua entrada era proibida, começou a argumentar perguntando se havia alguma ordem escrita, alguma lei da eternidade, algum regulamento. Pedro apenas dizia que era uma ordem do Senhor e nada mais. Não pode entrar.

O advogado sentou-se do lado de fora dos terrenos do Senhor, e ali ficou.

Passado algum tempo, puxou conversa e perguntou: “Pedro, você trabalha aqui há muito tempo ? Tem contrato ? Tem garantias ? Ele não pode botar outro porteiro em seu lugar ?”

O Porteiro tremeu, mas disfarçou, fingiu que nada ouviu. Bateu a porta. Mas foi falar com o Senhor: “Senhor, eu estou há tanto tempo neste serviço, tenho a sua confiança, acho que sou um bom servidor, mas não tenho nenhuma garantia.”

O Senhor o interrompeu: “Pedro, já sei. Você andou falando com aquele advogado. E ele vai virar sua cabeça. Traga ele para cá. Vou colocá-lo naquela sala isolada onde ele nunca mais vai poder falar com ninguém.”

O advogado Ives de Lesbaupin foi confinado na tal solitária.

Passou um tempo celestial.

Depois apareceu um novo Santo no céu. **Santo Ivo, Padroeiro dos advogados.**

Sobre o tema, nosso professor Evaristo de Moraes foi muito claro em artigo na LTr sobre a instalação da Justiça do Trabalho em 1º de maio de 1941:

“Devido às suas origens administrativas, havia uma certa ojeriza contra os advogados na Justiça do Trabalho. Encontrava-se esta ainda muito imbuída do seu papel tutelar e protecionista do trabalhador, como que o ajudando a expor, a provar e a conduzir o seu processo.”

Advogados são realmente perigosos e criam casos, por isso continua a ojeriza.

Ainda agora, um grande humorista de nossos dias, Bob Thaves, do New York Times, põe diante daquela severa senhora de olhos vendados e balança nas mãos um de seus personagens, que faz um comentário preocupado:

“Eu não me importaria que ela fosse cega se os cães guias dela não fossem todos advogados.”

Agora, estamos em mais um momento dessa longa luta, quando a OAB apresenta o anteprojeto de alteração do artigo 791, da CLT, para incluir no processo trabalhista a obrigatoriedade da participação do advogado e os honorários de sucumbência.

É mais um passo em favor dos que sempre foram explorados e oprimidos nas relações de trabalho desde a escravidão.

E é um anteprojeto que traz a marca magistral de Calheiros Bomfim e Arnaldo Sussekind, advogados que participam desta luta há mais de setenta anos, que travaram todos os combates pela libertação do trabalhador, seja fazendo as leis, como a CLT, seja na batalha das audiências e dos julgamentos, ou ainda editando a mais completa coletânea de jurisprudência trabalhista.

Por isso mesmo, um anteprojeto destinado ao sucesso de uma aprovação memorável.

Mas deve ser lembrado que por todo esse tempo se desenvolveu no campo do direito o permanente confronto da luta de classes com muitos choques e ferimentos, mas aqui estão os que venceram essa luta e apresentam mais um trabalho em favor do direito e da justiça.

A todo momento surgem propostas para revogar a legislação trabalhista em nome sempre de um mais democrático sistema de livre negociação.

Em um desses momentos, segundo depoimento de Julio César do Prado Leite, no Governo Collor, foi criada uma Comissão de Modernização da Legislação do Trabalho e, convidado para integrá-la,

“...o jurista Arnaldo Lopes Sussekind ... declinou da distinção alegando razões morais, em virtude dos escândalos que já emergiam dos subterrâneos da administração em vigor e porque já adivinhava, com boa base, os reais propósitos a serem atingidos pelo grupo em causa, vale dizer, o afastamento da ordem jurídica traçada pela CLT de que ele, Sussekind, participara na elaboração. “

Por esse tempo, Calheiros Bomfim tomava posse na presidência deste Instituto dos Advogados Brasileiros com um compromisso de luta:

“Mas para que a liberdade se converta de formal em real, é necessário que sua realização não encontre obstáculos econômicos nem sociais.

.....

Num mundo conflituoso, dividido, contraditório, agressivo, em que vivemos, não se pode agradar a todos, a menos que sejamos descomprometidos com a sociedade, com o mundo, com a vida, enfim, com a própria consciência.

Quem tem a coragem da definição paga o preço da sinceridade, da honestidade política e intelectual.”

Quando se fala das lutas, do sofrimento e das feridas que ficaram, não se pode deixar de lembrar que a música popular brasileira, como nenhuma outra forma de arte, marca os momentos da vida.

A propósito, vêm a calhar, sobre essa luta de classes, os versos de Lupicínio Rodrigues, imortalizados na voz de Caco Velho:

**“Quem aparta briga de gato
é quem sai mais arranhado.”**

Mas com a vitória dos mais humildes e dos que lutam.

Humberto Jansen Machado, adv. 13.911

*Discurso proferido pelo Orador Oficial do IAB,
Humberto Jansen Machado, em 06.05.2009.*